



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Esportes; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria Municipal de Segurança Pública.	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição (x) Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (x) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
---	--

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e

Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);^[L]^[SEP]

(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

4.1 A presente licitação tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BANCADAS, FORRO EM GESSO, PRATELEIRAS, VIDROS E OUTROS MATERIAIS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**”, através de sistema registro de preços, menor preço por item, conforme especificações constantes do termo de referência.

4.2 O quantitativo por secretaria está disponível no Anexo I.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

COD	UND	TIPO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO UNIT	VLR TOTAL
816961	UND	PRODUTO	BANCADA DE GESSO ACARTONADO REVESTIDA FORMICA E PERFIL DE ALUMINIO	127	R\$ 227,75	R\$ 28.924,25
811304	METRO	PRODUTO	BORRACHA DE VEDACAO PARA ESQUADRIAS EM ALUMINIO.M.	300	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
816960	M²	PRODUTO	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO REQUADROS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (ARAME GALVANIZADO, JUNÇÃO H EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, FITAS, SISAL, PITÃO COM ROSCA PARA BUCHA	500	R\$ 131,30	R\$ 65.650,00
816959	M²	PRODUTO	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO REQUADROS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (ARAME GALVANIZADO, JUNÇÃO H EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, FITAS, SISAL, PITÃO COM ROSCA PARA BUCHA, ETC)	715	R\$ 97,43	R\$ 69.662,45

816957	M²	PRODUTO	DIVISÓRIA EM MADEIRA PRENSADA (DIVISÓRIA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA, NA COR AREIA E COM ACABAMENTO EM METAL).M²	1820	R\$ 100,07	R\$ 182.127,40
811307	M²	PRODUTO	ESPELHO 3 MM	139	R\$ 313,42	R\$ 43.565,38
811308	UND	PRODUTO	FECHADURA BATE-FECHA PARA JANELAS DE VIDRO.	130	R\$ 80,27	R\$ 10.435,10
811309	UND	PRODUTO	FECHADURA PARA PORTAS DE VIDRO.	131	R\$ 186,55	R\$ 24.438,05
816962	M²	PRODUTO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	915	R\$ 56,35	R\$ 51.560,25
816963	M²	PRODUTO	JUNTA PERIMETRICA	1430	R\$ 22,65	R\$ 32.389,50
811316	M²	PRODUTO	PERSIANA HORIZONTAL (25MM)	907	R\$ 198,84	R\$ 180.347,88
811317	M²	PRODUTO	PERSIANA VERTICAL COM PROTECAO SOLAR (PERSIANA VERTICAL 90MM COM PROTECAO SOLAR).	807	R\$ 194,15	R\$ 156.679,05
811357	M²	PRODUTO	VIDRO CANELADO INCOLOR 3MM.M².	229	R\$ 141,46	R\$ 32.394,34
811358	M²	PRODUTO	VIDRO LISO INCOLOR 3MM.M².	375	R\$ 141,33	R\$ 52.998,75
811359	M²	PRODUTO	VIDRO LISO INCOLOR 4MM.M².	370	R\$ 164,69	R\$ 60.935,30
811360	M²	PRODUTO	VIDRO LISO INCOLOR 5MM.M².	93	R\$ 207,75	R\$ 19.320,75
811361	M²	PRODUTO	VIDRO LISO INCOLOR 6MM.M².	98	R\$ 300,42	R\$ 29.441,16
811362	M²	PRODUTO	VIDRO LISO TEMPERADO 10MM.M².	190	R\$ 585,18	R\$ 111.184,20
811363	M²	PRODUTO	VIDRO LISO TEMPERADO 6MM.	92	R\$ 402,54	R\$ 37.033,68
811364	M²	PRODUTO	VIDRO LISO TEMPERADO 8MM.M².	360	R\$ 509,83	R\$ 183.538,80
811365	M²	PRODUTO	VIDRO MARTELADO INCOLOR 3MM.M².	92	R\$ 164,28	R\$ 15.113,76
816964	UND	PRODUTO	VIGA TERÇA PARA SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE GESSO	149	R\$ 178,71	R\$ 26.627,79
816958	M²	PRODUTO	PRATELEIRA EM MADEIRA PRENSADA (PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA, NA COR AREIA COM ACABAMENTO EM METAL).M²	882	R\$ 168,13	R\$ 148.290,66
811321	METRO	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALACAO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA ESQUADRIAS EM ALUMINIO. M.	173	R\$ 5,44	R\$ 941,12
816968	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS (COM ACABAMENTO)	313	R\$ 33,24	R\$ 10.404,12
816967	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS (COM ACABAMENTO)	575	R\$ 33,24	R\$ 19.113,00

816966	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM MADEIRA PRENSADA (DIVISÓRIA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA NA COR AREIA).M²	1325	R\$ 23,65	R\$ 31.336,25
811323	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESPELHO M².	135	R\$ 82,32	R\$ 11.113,20
811324	UND	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA BATE-FECHA PARA JANELAS DE VIDRO. UNIDADE.	82	R\$ 55,63	R\$ 4.561,66
811325	UND	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA PORTAS DE VIDRO. UNIDADE.	85	R\$ 64,67	R\$ 5.496,95
816969	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	772	R\$ 28,37	R\$ 21.901,64
811329	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANA HORIZONTAL (25MM).	810	R\$ 31,17	R\$ 25.247,70
816965	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA EM MADEIRA PRENSADA (PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA, NA COR AREIA E COM ACABAMENTO EM METAL).M²	872	R\$ 39,97	R\$ 34.853,84
811331	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO INCOLOR 3MM.M².	226	R\$ 37,11	R\$ 8.386,86
811332	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 3MM.M².	372	R\$ 43,99	R\$ 16.364,28
811333	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 4MM.	362	R\$ 42,89	R\$ 15.526,18
811334	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 5MM.M².	92	R\$ 55,85	R\$ 5.138,20
811335	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR 6MM.M².	97	R\$ 57,57	R\$ 5.584,29
811336	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMPERADO 10MM.M².	187	R\$ 61,38	R\$ 11.478,06
811337	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMPERADO 6MM.M².	111	R\$ 56,48	R\$ 6.269,28
811338	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TEMPERADO 8MM.M².	365	R\$ 56,48	R\$ 20.615,20
811339	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDRO MARTELADO INCOLOR 3MM.M².	92	R\$ 43,99	R\$ 4.047,08
811344	M²	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PERSIANA VERTICAL COM PROTEÇÃO SOLAR (PERSIANA VERTICAL 90MM COM PROTEÇÃO)	797	R\$ 29,30	R\$ 23.352,10



6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1. Este termo tem como objetivo o registro de preço e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de divisórias, bancadas, forro em gesso e outros materiais para futura e eventual necessidade das secretarias municipais. Os materiais citados são fundamentais para compor a estrutura física permanente dos prédios públicos.

6.2. Justifica – se a contratação tendo em vista, a necessidade de reposição em caso de deterioração, quebra ou danos causados pela exposição ao tempo, comprometendo assim o fornecimento e a qualidade do serviço à população.

7. DO VALOR ESTIMADO:

7.1. VALOR TOTAL DE REFERENCIA: **R\$ 1.846.612,51** (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DOZES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens e serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias.**

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações dos fiscais de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias na Secretaria solicitante.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro ou defeito na entrega, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.

9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.9. Apresentadas irregularidades pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de **10 dias** para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega



dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/ aquisição os seguintes servidores:

- a) Secretaria de Administração: Beloni Brunoro
- b) Secretaria de Saúde e Saneamento: Cátia Freitas Luciano
- c) Secretaria de Educação e Cultura: Ademir Francisco Freitas
- d) Secretaria de Esporte e Lazer: Fábio César Beltrame
- e) Secretaria de Assistência Social: Roni Ferreira Santos
- f) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Serginaldo Moraes Palmeiras
- g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Leonardo Kozak
- h) Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Jesue Soares dos Santos
- i) Secretaria de Fazenda: Natalia Zuffo
- j) Secretaria de Governo: Edson Luis Nicolak
- k) Secretaria Municipal de Segurança Pública: Plínio Scatolin

11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 21 de Setembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luís Fabio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Marlon Zanella

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcio Luis Kuhn

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Acacio Ambrosini

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio Drusina

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): Felipe Dias Mesquita



ANEXO I

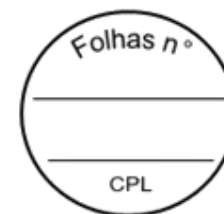
ITEM	COD	UND	TIPO	DESCRIÇÃO	SEC. FAZENDA	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. OBRAS	SEC. AGRICULTURA	SEC. ASSIST. SOCIAL	SEC. DESENV. ECON.	SEC. ESPORTE	SEC. GOVERNO	SEC. SAUDE	SEC. SEG. PÚBLICA	SEC. ADMINISTRAÇÃO	Total
1	816961	UND	PRODUTO	BANCADA DE GESSO ACARTONADO REVESTIDA FORMICA E PERFIL DE ALUMINIO	1	1	0	1	1	2	0	80	1	0	40	126
2	811304	METRO	PRODUTO	BORRACHA DE VEDACAO PARA ESQUADRIAS EM ALUMINIO.M.	0	20	0	0	70	40	0	40	90	0	40	280
3	816960	M²	PRODUTO	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO REQUADROS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (ARAME GALVANIZADO, JUNÇÃO H EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, FITAS, SISAL, PITÃO COM ROSCA PARA BUCHA	20	100	0	20	30	20	0	80	200	0	30	500



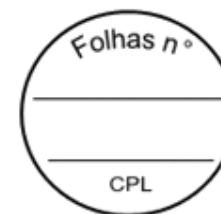
4	816959	M²	PROD UTO	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO GALVANIZADO REQUADROS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (ARAME GALVANIZADO, JUNÇÃO H EM ALUMÍNIO GALVANIZADO, FITAS, SISAL, PITÃO COM ROSCA PARA BUCHA, ETC)	20	200	0	20	15	20	0	80	160	0	200	715
5	816957	M²	PROD UTO	DIVISÓRIA EM MADEIRA PRENSADA (DIVISÓRIA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA, NA COR AREIA E COM ACABAMENTO EM METAL).M²	20	50	100	100	350	100	0	100	400	100	500	1740
6	811307	M²	PROD UTO	ESPELHO 3 MM	0	5	10	0	70	4	0	10	10	10	20	140
7	811308	UND	PROD UTO	FECHADURA BATE-FECHA PARA JANELAS DE VIDRO.	0	10	0	0	25	10	0	10	55	0	20	130
8	811309	UND	PROD UTO	FECHADURA PARA PORTAS DE VIDRO.	0	10	0	0	25	18	0	10	48	0	20	123
9	816962	M²	PROD UTO	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	50	20	0	150	55	260	0	80	150	0	150	705
10	816963	M²	PROD UTO	JUNTA PERIMETRICA	25	600	200	0	85	180	0	10	70	200	60	1320
11	811316	M²	PROD UTO	PERSIANA HORIZONTAL (25MM)	30	0	200	0	95	52	0	100	100	200	130	885



12	811317	M²	PROD UTO	PERSIANA VERTICAL COM PROTECAO SOLAR (PERSIANA VERTICAL 90MM COM PROTECAO SOLAR).	30	70	100	0	95	52	120	100	100	100	40	775
13	811357	M²	PROD UTO	VIDRO CANELADO INCOLOR 3MM.M².	0	100	0	0	55	4	30	20	20	0	0	235
14	811358	M²	PROD UTO	VIDRO LISO INCOLOR 3MM.M².	0	50	100	0	55	0	30	20	10	100	10	385
15	811359	M²	PROD UTO	VIDRO LISO INCOLOR 4MM.M².	0	30	0	0	110	0	0	20	200	0	10	380
16	811360	M²	PROD UTO	VIDRO LISO INCOLOR 5MM.M².	0	20	0	0	23	0	0	20	20	0	10	103
17	811361	M²	PROD UTO	VIDRO LISO INCOLOR 6MM.M².	0	30	0	0	23	0	0	20	15	0	10	108
18	811362	M²	PROD UTO	VIDRO LISO TEMPERADO 10MM.M².	0	10	0	0	55	0	0	20	25	0	80	200
19	811363	M²	PROD UTO	VIDRO LISO TEMPERADO 6MM.	0	10	0	0	23	4	0	20	15	0	20	98
20	811364	M²	PROD UTO	VIDRO LISO TEMPERADO 8MM.M².	0	100	0	0	30	145	0	20	25	0	40	225
21	811365	M²	PROD UTO	VIDRO MARTELADO INCOLOR 3MM.M².	0	20	0	0	22	0	0	20	20	0	10	97
22	816964	UND	PROD UTO	VIGA TERÇA PARA SUSTENTAÇÃO DE FORRO DE GESSO	5	0	0	15	18	16	0	40	15	0	40	148
23	816958	M²	PROD UTO	PRATELEIRA EM MADEIRA PRENSADA (PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA, NA COR AREIA COM ACABAMENTO EM METAL).M²	10	100	100	70	100	2	0	100	200	100	100	890



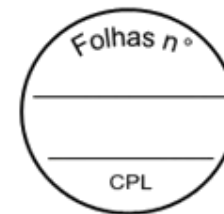
24	811321	METR O	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA ESQUADRIAS EM ALUMINIO. M.	0	20	0	0	63	40	0	0	10	0	40	153
25	816968	M²	SERVI ÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS (COM ACABAMENTO)	20	100	0	20	23	20	0	80	20	0	30	313
26	816967	M²	SERVI ÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS (COM ACABAMENTO)	20	200	0	20	15	20	0	80	20	0	200	575
27	816966	M²	SERVI ÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM MADEIRA Prensada (DIVISÓRIA EM CHAPA DE MADEIRA PERNsada NA COR AREIA).M²	20	50	100	100	215	100	0	100	40	100	500	1245
28	811323	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE ESPELHO M².	0	5	10	0	66	4	0	10	10	10	20	136
29	811324	UND	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURA BATE-FECHA PARA JANELAS DE VIDRO. UNIDADE.	0	10	0	0	22	10	0	10	10	0	20	82
30	811325	UND	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE FECHADURA PARA PORTAS DE VIDRO. UNIDADE.	0	10	0	0	22	18	0	10	5	0	20	77
31	816969	M²	SERVI ÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	50	20	0	150	52	250	0	80	20	0	150	572



32	811329	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE PERSIANA HORIZONTAL (25MM).	30	0	200	0	88	52	0	100	10	200	130	788
33	816965	M²	SERVI ÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA EM MADEIRA PRENSADA (PRATELEIRA EM CHAPA DE MADEIRA PRENSADA, NA COR AREIA E COM ACABAMENTO EM METAL).M²	10	100	100	70	90	2	0	100	200	100	100	880
34	811331	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO CANELADO INCOLOR 3MM.M².	0	100	0	0	52	4	30	20	20	0	0	241
35	811332	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR 3MM.M².	0	50	100	0	52	0	30	20	10	100	10	382
36	811333	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR 4MM.	0	30	0	0	102	0	0	20	200	0	10	372
37	811334	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR 5MM.M².	0	20	0	0	22	0	0	20	20	0	10	102
38	811335	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO INCOLOR 6MM.M².	0	30	0	0	22	0	0	20	15	0	10	107
39	811336	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO TEMPERADO 10MM.M².	0	10	0	0	52	0	0	20	25	0	80	197
40	811337	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO TEMPERADO 6MM.M².	0	10	0	0	42	4	0	20	15	0	20	117
41	811338	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO LISO TEMPERADO 8MM.M².	0	100	0	0	35	145	0	20	25	0	40	230
42	811339	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO DE VIDRO MARTELADO INCOLOR 3MM.M².	0	20	0	0	22	0	0	20	20	0	10	97



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



43	811344	M²	SERVI ÇO	SERVICO DE INSTALACAO PERSIANA VERTICAL COM PROTEÇÃO SOLAR (PERSIANA VERTICAL 90MM COM PROTEÇÃO)	30	70	100	0	85	52	120	100	100	100	40	765
----	--------	----	-------------	---	----	----	-----	---	----	----	-----	-----	-----	-----	----	-----



ANEXO II
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
Secretaria Municipal de Fazenda	03.001.04.123.0032.2.078	Manutenção de Atividades da SEMFAZ	339030	43
Secretaria Municipal de Fazenda	03.001.04.123.0032.2.078	Manutenção de Atividades da SEMFAZ	339039	46
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	04.001.12.122.0030.2.043	Manutenção das Atividades da Sec. e Educ.	339030	58
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	04.001.12.122.0030.2.043	Manutenção das Atividades da Sec. e Educ.	339039	61
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	05.001.15.451.0035.2.102	Manut. das Atividades da SEMOSP	339030	134
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	05.001.15.451.0035.2.102	Manut. das Atividades da SEMOSP	339039	137
Secretaria Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente	06.001.20.606.0029.2.035	Manutenção da SEMDER	339030	165
Secretaria Municipal de Desenv. Rural e Meio Ambiente	06.001.20.606.0029.2.035	Manutenção da SEMDER	339039	168
Secretaria Municipal de Assistência Social	08.001.08.244.0025.2.020	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	339030	190
Secretaria Municipal de Assistência Social	08.001.08.244.0025.2.020	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	339039	193
Secretaria Municipal de Assistência Social	08.001.08.244.0025.2.021	Manut. do Conselho Tutelar	339030	198
Secretaria Municipal de Assistência Social	08.001.08.244.0025.2.021	Manut. do Conselho Tutelar	339039	201
Secretaria Munic. De Desenv. Econ.	09.001.22.661.0034.2.086	Manutenção da SEMICTUR	339030	289
Secretaria Munic. de Desenv. Econ.	09.001.22.661.0034.2.086	Manutenção da SEMICTUR	339039	292
Secretaria Municipal de Administração	10.001.04.122.0027.2.010	Manutenção das Atividades da SEMAD	339030	321



Secretaria Municipal de Administração	10.001.04.122.0027.2.010	Manutenção das Atividades da SEMAD	339039	324
Secretaria Municipal de Administração	10.001.04.122.0027.2.011	Manut. das Atividades do "Ganha Tempo"	339030	330
Secretaria Municipal de Administração	10.001.04.122.0027.2.011	Manut. das Atividades do "Ganha Tempo"	339039	332
Secretaria Municipal de Governo	11.001.04.122.0033.2.084	Manut. Das Atividades da SEMGOV	339030	349
Secretaria Municipal de Governo	11.001.04.122.0033.2.084	Manut. Das Atividades da SEMGOV	339039	352
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	13.001.27.812.0031.2.075	Manutenção SEMEL	339030	398
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	13.001.27.812.0031.2.075	Manutenção SEMEL	339039	400
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.301.0004.2110	Manutenção de Ações da Atenção Básica	339030	431
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.301.0004.2110	Manutenção de Ações da Atenção Básica	339039	435
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.302.0005.2149	Manutenção do SAE	339030	477
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.302.0005.2149	Manutenção do SAE	339039	480
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.302.0005.2114	Manutenção das Ações do UPA	339030	448
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.302.0005.2114	Manutenção das Ações do UPA	339039	451
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.302.0005.2117	Manutenção de Ações do CEO	339030	466
Fundo Municipal de Saúde	15.001.10.302.0005.2117	Manutenção de Ações do CEO	339039	469
SEC. MUN. SEG. PÚBLICA	20.001.06.181.0021.1004	Apoio as atividades do FUMSEP	339030	646
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2098	Apoio as atividades do FUMSEP	339039	634